

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: André Luiz Krug

Matrícula: 2598

E-mail: agricultura@ipira.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A educação para a guarda responsável e a castração de animais domésticos são medidas essenciais para o controle populacional de cães e gatos, visando reduzir o abandono, os maus-tratos e os riscos à saúde pública e animal. O crescimento desordenado desses animais, especialmente daqueles sem tutela responsável, gera impactos negativos ao meio ambiente e ao Poder Público.

A castração é um procedimento seguro e eficaz, que impede a reprodução descontrolada e traz benefícios como a redução de doenças, comportamentos agressivos, fugas, transmissão de enfermidades e cruzamentos inadequados, além de aumentar a expectativa de vida dos animais.

Nesse contexto, o Programa Pet Levado a Sério, do Governo do Estado de Santa Catarina, constitui importante política pública de apoio aos municípios, promovendo o controle populacional por meio da castração, educação para a guarda responsável e capacitação técnica. O programa, previsto na Lei nº 18.177/2021, beneficiará 281 municípios catarinenses, com a meta de realizar 90 mil castrações entre 2025 e 2026, com investimento de R\$ 18 milhões.

A contratação de uma empresa para efetuar esses serviços é benéfica para o município, promovendo a saúde pública, sendo assim, é necessária a contratação do serviço de Castromóvel, certificando a mobilidade, a iniciativa permite alcançar localidades distantes e de difícil acesso, assegurando à população em situação de vulnerabilidade o acesso ao serviço de castração, sem a imposição da barreira do deslocamento, que constitui um dos principais entraves das soluções fixas. Ademais, a contratação de empresa especializada possibilita à Prefeitura a transferência dos custos relacionados à manutenção e à operação da unidade, o que contribui para uma gestão orçamentária mais eficiente e para a otimização dos recursos públicos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a implementação do serviço itinerante de castração por meio da contratação de empresa especializada, ampliar significativamente o acesso da população, especialmente daquela residente em

áreas distantes e de difícil acesso, aos serviços de controle populacional de animais. A eliminação da necessidade de deslocamento até unidades fixas tende a reduzir barreiras logísticas e socioeconômicas, promovendo maior adesão ao programa por parte da população em situação de vulnerabilidade.

Como resultado, projeta-se a diminuição progressiva do número de animais não castrados, contribuindo para o controle ético da população animal, a redução de abandonos e a mitigação de problemas de saúde pública associados. Ademais, a terceirização da operação e manutenção da unidade permitirá à Administração Pública maior eficiência na gestão orçamentária, com otimização dos recursos públicos e previsibilidade de custos, sem prejuízo da qualidade do serviço prestado.

Por fim, espera-se o fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal, com impacto positivo na saúde coletiva, na organização urbana e na promoção de práticas responsáveis de cuidado e proteção aos animais.

8. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da contratação seja total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

9). RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: André Luiz Krug, matrícula: 2598, e-mail agricultura@ipira.sc.gov.br.

10). FISCAL DO CONTRATO:

Caroline Letícia Gomes Pfitzenreuter, matrícula 2715/1, e-mail agricultura@ipira.sc.gov.br

11). DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Unitário	Total
1	500	UN	Execução de serviço de castração cirúrgica de cães e gatos no Município de Ipirá, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e medicamentos necessários, a serem realizados por meio de unidade móvel de esterilização (Castramóvel), em atendimento às diretrizes do Programa Pet Levado a Sério – PLAS, do Governo do Estado de Santa Catarina.	240,00	120.000,00

Ipirá (SC), em 18 de dezembro de 2025.

André Luiz Krug

Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.